



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1492/2023
Data: 30/05/2023 - Horário: 16:52
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e o Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um Programa de Educação Universitária para Idosos no Estado de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um Programa de Educação Universitária para Idosos no Estado de Alagoas, na forma que menciona.

———— **JUSTIFICATIVA** ————

É indiscutível que a educação é um direito fundamental de todos os cidadãos, independentemente de sua idade. Os idosos, com sua vasta experiência de vida e sabedoria acumulada, têm muito a contribuir para os ambientes acadêmicos e para a formação de uma sociedade mais inclusiva e diversificada. No entanto, muitas vezes, encontram barreiras financeiras que dificultam o acesso ao ensino superior.

A justificativa para a implementação desse programa de bolsas de estudo é embasada em diversos aspectos. Primeiramente, ele promoverá a democratização do acesso à educação, garantindo que os idosos tenham a oportunidade de ampliar seus horizontes intelectuais e atualizar seus conhecimentos. Isso contribuirá para o seu desenvolvimento pessoal, estimulando a autonomia, a criatividade e o senso crítico.

Além disso, a oferta de bolsas de estudo e processos seletivos nas Universidades Estaduais do Estado de Alagoas estimulará a integração intergeracional e a troca de experiências entre diferentes gerações. A presença dos idosos nas instituições de ensino superior enriquecerá os debates acadêmicos e permitirá que os estudantes mais



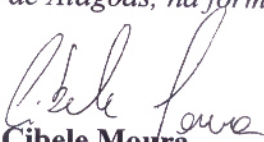
Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

joventes se beneficiem do conhecimento e da vivência dos mais velhos. Essa interação é fundamental para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o fortalecimento dos laços comunitários.

Nessa perspectiva, é válido considerar a criação de critérios de seleção que valorizem não apenas a idade, mas também a motivação, o interesse e o potencial de contribuição dos idosos para a comunidade acadêmica. É importante considerar aspectos como a disponibilidade de vagas, a diversidade de cursos e a capacidade das instituições de acolher e apoiar os idosos durante sua trajetória acadêmica.

Por fim, com a implementação desse programa e a adoção dessas soluções práticas, promoveremos a educação ao longo da vida, valorizando os idosos e garantindo que eles tenham a oportunidade de continuar aprendendo, se desenvolvendo e contribuindo para a sociedade.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um Programa de Educação Universitária para Idosos no Estado de Alagoas, na forma que menciona.”*


Cibeles Moura
Deputada Estadual